



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº 017/2014 - SESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O **ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Secretaria do Esporte, com fundamento na Lei nº 15.611 de 29 de maio de 2014, na Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas, torna público que, no período de 18/06/14 a 26/06/14, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, as entidades parceiras cadastradas no Cadastro Geral de Parceiros poderão apresentar Plano de Trabalho para a execução do **Projeto Para Pessoas Com Deficiência**.

O Projeto para Pessoas com Deficiência tem como fundamento proporcionar às pessoas com deficiência a inclusão social através do esporte, com intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, na conquista de sua autonomia e independência, no resgate de sua auto-estima e cidadania, assim como na prevenção, habilitação e reabilitação de sua condição física. O projeto tem como objetivo realizar atividades de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento esportivo nas modalidades de futsal visual, futsal down, tênis de mesa, atletismo, natação, basquete em cadeira de rodas e balé, tendo como público alvo crianças, adolescentes e adultos com deficiência motora, visual, auditiva, sensorial, intelectual e/ou física. Deverão ser implantados 06 (seis) núcleos localizados na Região Metropolitana de Fortaleza, com carga horária de 16 horas/aula semanais por núcleo.

Os parceiros interessados deverão atender ao presente aviso, mediante apresentação de Plano de Trabalho, bem como os documentos de comprovação de regularidade no prazo acima estabelecido, a ser protocolado junto à Secretaria do Esporte, localizada à Av. Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, devendo atender aos critérios estabelecidos no Termo de Referência em anexo, não sendo analisadas propostas apresentadas após referida data.

O prazo para a divulgação do resultado final da seleção será dia 04/07/2014.

Após a divulgação do resultado da análise dos Planos de Trabalho inicia-se o prazo para apresentação de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

O **Termo de Referência** com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse constam em anexo a este aviso e estarão disponibilizado no endereço eletrônico: www.esporte.ce.gov.br

SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014

Antônio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE REFERENCIA Nº 017/2014

PROCESSO Nº 143498665



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará/SESPORTE.

2. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

2.1. 026 – Atenção à Pessoa Com Deficiência

3. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Referência fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas.

4. OBJETO

Em pesquisa realizada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), existem no mundo aproximadamente 610 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, das quais cerca de 63% fazem parte da população economicamente ativa. O conceito de deficiência inclui uma grande variedade de características físicas, intelectuais ou sensoriais decorrentes de acidentes ou de doenças adquiridas ou de nascença.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

O conceito de inclusão vem sendo ampliado e, atualmente, não se restringe apenas ao âmbito educacional ou social. A questão inclusiva se faz presente em áreas como a educação física, a prática do esporte e do lazer e entre outras ações.

Nesse princípio o Governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo algumas ações nesse segmento da sociedade, que têm como objetivo proporcionar às pessoas com deficiência acesso ao esporte, incentivando-os com apoio de bolsa esporte, bolsa atleta, apoio com passagens aéreas e eventos, como os Jogos Paraolímpicos do Ceará que tem como intuito de congrega esta parcela da população de todo o Estado.

Nessa perspectiva, a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, vem desenvolver o Projeto Para Pessoas com Deficiência, que tem como primícias, realizar atividades de inicialização esportiva, treinamento e aperfeiçoamento esportivo, atividades lúdicas e recreativas.

A escolha do(s) local(is) adequado(s) para o desenvolvimento do Projeto para Pessoas com Deficiência ficará a cargo da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

O período de realização do Projeto será de 06 (seis) meses a contar da data de autorização da Ordem de Início.

A quantidade de núcleos será de 06 (seis), que deveram ser instalados em locais adequados a pratica paradesportiva, localizados na Região Metropolitana do Estado do Ceará.

A carga horária por núcleo corresponderá a 16 horas/aula semanais, sendo destinadas 12 horas para o desenvolvimento das aulas práticas e 4 horas para a realização do planejamento, elaboração de relatório mensal, organização da documentação das ações do núcleo e divulgação do projeto na comunidade e serão acompanhados por 13 profissionais especializados no paradesporto.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o universo de 2.340.150 pessoas com deficiência em nosso Estado, segundo dados do IBGE (2010), o Projeto para Pessoas com Deficiência justifica-se na necessidade de impulsionar a atividade paradesportiva no Ceará e identificar potenciais talentos paradesportivos, incentivando e apoiando os beneficiados através de recursos humanos especializados e de material esportivo.

Portanto, o projeto tem como objetivo realizar atividades de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento esportivo nas modalidades de futsal visual, futsal down, tênis de mesa, atletismo, natação, basquete em cadeira de rodas e balé, onde seu público é de crianças, adolescentes e adultos com deficiência motora, sensorial e intelectual.

Sabemos que o paradesporto é uma ferramenta que mobiliza grandes benefícios como: estimula a independência e autonomia, possibilita a socialização com outros grupos, aumenta a auto-estima e a auto-imagem, beneficia as funções orgânico-funcionais (aparelho circulatório, respiratório, digestivo, reprodutor e excretor), melhora a força e resistência muscular global, entre outros benefícios.

Tendo em face essas perspectiva e benefícios, o Projeto Para Pessoas com Deficiência, tem como fundamento proporcionar às pessoas com deficiência a inclusão social através do esporte, com intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, na conquista de sua autonomia e independência, no resgate de sua auto-estima e cidadania, assim como na prevenção, habilitação e reabilitação de sua condição física.

6. PÚBLICO ALVO

6.1. Atender cerca de 150 pessoas com deficiência visual, motora, auditiva, intelectual e/ou física.

7. ACOMPANHAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

7.1. A CONVENIENTE será responsável por realizar os serviços de execução, acompanhamento, avaliação e orientação do evento.

7.2. O profissional responsável pela realização do acompanhamento deverá ser graduado em Educação Física e ter experiência comprovada em eventos paradesportivos.

7.3. A CONVENIENTE deverá encaminhar todas as informações referentes ao acompanhamento do evento, como relatórios, registros fotográficos impressos e em cd, a Coordenadoria de Desenvolvimento (CODESP) mensalmente.

8. MATERIAL DE CONSUMO / MERCHANDISING

8.1. Os materiais adquiridos deverão estar pautados dentro do valor do convênio previsto neste Termo.

8.2. O layout dos materiais de identificação visual deverá ser aprovado pela CONCEDENTE.

8.3. A CONVENIENTE, antes da utilização dos materiais, deverá disponibilizar à CONCEDENTE uma amostra de cada item, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo deste Termo.

8.4. No caso da não conformidade técnica definida pela Secretaria do Esporte, a CONVENIENTE deverá substituir o material em questão.

8.5. A entrega dos materiais esportivos e de identificação visual, nos locais de realização do projeto, é de inteira responsabilidade da CONVENIENTE.

8.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada com no mínimo 01 (um) dia de antecedência do início do projeto, de acordo com o cronograma referente à execução do mesmo.

8.7. A reposição dos materiais deverá ser feita de acordo com a necessidade e durante todo o período de execução do projeto.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Esporte

8.8. Após o término do convênio, os materiais esportivos e permanentes adquiridos com o recurso do convênio, independentemente do estado de conservação, deverão ser devolvidos à CONCEDENTE.

9. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO Conforme Anexo Único, Item 1.		
1	Faixas / Banners / Camisas	R\$ 15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO Conforme Anexo Único, Item 1.		
2	Aquisição de Material esportivo;	R\$ 25.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS Conforme Anexo Único, Item 2.		
3	Coordenadore / Professores e estagiários;	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

10. CONDIÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO

10.1. A CONCEDENTE repassará os recursos para a entidade em conformidade com as metas pactuadas e as condições estabelecidas no convênio e no Plano de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Nº	Descrição	Período	Desembolso			
			Parcela	Parcela	Parcela	Total
01	Projeto Para Pessoas com Deficiência	06	*	*	*	

(*) Será estabelecido de acordo com o Plano de Trabalho.

11. REGRA DE CONTRAPARTIDA

11.1. A contrapartida das pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas fica definida através do percentual mínimo de 3% do valor do evento, mediante o aporte de recursos financeiros, humanos ou materiais ou de bens e serviços que possam ser economicamente mensuráveis.

11.2. A contrapartida de entes e entidades públicas será definida conforme as condições e exigências descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Lei nº 15.406, de 25 de julho de 2013).

11.3. Será obrigatório, além do percentual estabelecido na contrapartida definido nos itens 11.1, constar nas ações ou material de divulgação e promoção do evento, cujo apoio é buscado, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/SESORTE observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes.

12. MACRORREGIÃO

12.1. R1 – Região Metropolitana de Fortaleza

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO

13.1. Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

13.2. O Período de Execução das Atividades deverá ser de 06 (seis) meses.

14. VALOR TOTAL

14.1. O valor total do recurso para a execução do Projeto para Pessoas com Deficiência será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser utilizado conforme Anexo.

14.2. Os recursos orçamentários destinados às despesas decorrentes da celebração do convênio ora objeto deste Termo correrão por conta dos aprovados na *LOA de 2014*.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. 42200001.27.812.026.19983.0100000.33504100.70.1.40

16. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

16.1. *Ação: 19983 (promoção da acessibilidade das pessoas especiais em eventos e competições)*, MAPP 005 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDEJ.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

17.1. Apresentação do Plano de Trabalho de acordo com o presente Termo de referência;

17.2. Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência com gestão de recursos;

17.3. Comprovação de quadro funcional de entidade, devidamente registrado;

17.4. Portfólio da entidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por Item	Peso de Critério	Pontuação Máxima Ponderada
Estrutura e Funcionamento da Entidade	Tempo de funcionamento	Até 03 anos	1		1	0
		Entre 03 anos e 05 anos	2			0
		Acima de 05 anos	3			0
	Corpo Funcional da entidade	Até 03 empregados	1		1	0
		Entre 03 e 05 empregados	2			0
		Acima de 05 empregados	3			0
Capacidade Técnica e Operacional	Atestado de capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado	Não apresentou	1		2	0
		Até 02 atestados	2			0
		Acima de 03 atestados	3			0
	Certificado de Registro de Entidade Desportiva emitido pelo Conselho de Desporto do Estado do Ceará	Não apresentou	1		1	0
						0
		Apresentou	2			0
	Portfólio	Nunca executou eventos	1		3	0
		Executou até 02 eventos	2			0
		Executou mais de 02 eventos	3			0
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho aderente ao Termo de	Não	1		3	0
		Parcial	2			0
			3			
PONTUAÇÃO MÁXIMA PONDERADA OBTIDA PELO PLANO DE TRABALHO*						



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

*Soma = (Pontuação do item x peso do critério)/Soma dos pesos dos critérios

19. PRAZOS

19.1. Apresentação de Planos de Trabalho de 18/06/2014 até 26/06/2014.

19.2. Divulgação de resultado da seleção em 04/07/2014.

19.3. Interposição de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1. As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005, com seus respectivos relatórios, demonstrativos e relações previstas no Art. 22 da IN 01/2005, detalhadas por edição/evento.

20.2. A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

ANEXO

1. Material de identificação visual

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	Faixa	Tamanho: 3m (largura) x 1m (altura), em lona, com ilhós, 4 cores. Com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto para Pessoas com Deficiência. Layout a definir.	10
2	Banner	Tamanho: 1m (largura) x 1,60m (altura). Com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto para Pessoas com Deficiência. Layout a definir.	10
3	camisas C	CAMISAS GOLA POLO: 80% Poliéster e 20% Algodão, de cor branca prensada com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto para Pessoas com Deficiência. Layout a definir. As Camisas terão tamanhos variados: P, M, G, GG.	12
4	camisas C	CAMISAS GOLA CARECA: 80% Poliéster e 20% Algodão, de cor branca prensada com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto para Pessoas com Deficiência. Layout a definir. As Camisas terão tamanhos variados: P, M, G, GG.	200
5	Coletes para treinamento	Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: G: 45 cm x 56 cm (Largura x Altura) com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Projeto para Pessoas com Deficiência. Layout a definir.	200
	Bolas de futsal com guizo	Bola de futsal com guizo, matrizada (colada), com acabamento externo em couro sintético poliuretano (pu), com 12 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbilty, com os seguintes	08



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

		parâmetros: diâmetro de 64cm, peso 440g.	
6	Bolas de futsal	Bola de futsal, matrizada (colada), com acabamento externo em couro sintético poliuretano (pu), com 12 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbily, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 64cm, peso 440g.	10
7	Tapete de EVA	Tamanho de 1,00m x 50 cm	10
8	Pelota (Atletismo)	Pelotas de couro de 250 g, para lançamento	10
9	Raquete tênis de mesa	Raquete de tênis de mesa estilo clássico, cabo longo, com 5 laminas de madeira coladas, borracha lisa (in) dos 2 lados (1 lado vermelha outro preta) espessura da borracha 1,5 mm, com esponja de 1,5 mm na cor laranja, borracha + esponja 3.0 cm, pesando cerca de 160g, chancela da J.T.T.F e aprovada pela I.T.T.F.	10
10	Suporte com Rede para Tênis de Mesa e Régua DHS	Suporte com rede para tênis de mesa. Composição: suporte em ferro / rede em algodão. Peso líquido aproximado: 1,7 Kg. Dimensões aproximadas (LxCxP): 15x1,75x3 cm. Garantia do fabricante: 6 meses - contra defeito de fabricação.	04
11	Bolas de Tênis de Mesa	Bolas de tênis de mesa, tamanho 40mm, oficial, 75g, cor branca	10 caixas
12	Bolas de Basquete	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com selo da Confederação Brasileira de Basketball CBB). Diâmetro: 75 - 78 cm, Peso: 600 - 650g, Câmara: Airbily, Construção: Matrizada, Material: Microfibras Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado	10
13	Prancha em E.V.A.	Feita em borracha tipo E.V.A. flexível, com fluabilidade, para natação, 480cm X 350cm, espessura	40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

		de 25mm a 30mm. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do projeto - Layout a combinar.	
14	Óculos de Natação	Ideal para treinamento, campo de visão ampliado. Tira repartida com pinos internos para melhor fixação. Presilha lateral de simples ajuste. Lentes em Policarbonato, Ventosa de Silicone, Moldura em Polipropileno, Tira de Silicone, Presilhas em Policarbonato.	40
15	Touca de Silicone	Touca tradicional para natação de cor única, feito em silicone elástico e antialérgico, resistente. Possuir tratamento contra o envelhecimento e contra a ação do cloro. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - Layout a combinar. Tamanho G.	40
16	Maiô em Lycra	Maiô produzido em lycra, tecido composto por 84,9% de poliamida e 15,1% de elastano, forro na parte frontal em tecido 100% poliamida, decote redondo na parte frontal, decote nadador, alças tipo nadadora, cava das pernas tem altura mediana, alta resistência a produtos químicos, o que o torna ideal para o uso em piscinas. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do projeto - Layout a combinar.	25
17	Sunga em Lycra	Sunga masculina produzida em lycra, tecido composto por 84,9% poliamida e 15,1% elastano, forro na parte frontal em tecido 100% poliamida, apresenta cós de elástico, cordão no interior para ajuste. Deve conter a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do projeto - Layout a combinar.	20
18	Polibóia em E.V.A.	Modelo anatômico, confeccionada em E.V.A. injetado, recortado e lixado, tamanho único, dimensões de tamanho: Altura - 10,5cm / Comprimento 25,5cm / Largura 10,5cm. Deve conter a logomarca da	30



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

		Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do projeto - Layout a combinar.	
19	Palmar	Confeccionado em material resistente com orifícios que favorecem leveza e menor esforço, tiras de silicone atóxico ajustáveis, promovendo um perfeito encaixe e maior conforto	30
20	Collant (diversos tamanhos)	Collant com Alças, material em helanca, costura na vertical modeladora, decote em "U".*	30
21	Sapatilha meia ponta (diversos tamanhos)	Em material couro sintético (korino), solado inteiro, forro em TNT, elástico no peito do pé.	30
22	Meião Calça de balé com Pé (diversos tamanhos)	Meia calça para balé com pé, 85% Poliamida - 15% Elastano.	30
23	Saias (diversos tamanhos)	Saia curta transpassada, material em Jersey.	30
24	Cones	Tamanho: 30 cm, confeccionado em PVC, nas cores laranja e branco, devendo conter a logomarca da Secretaria de Esporte e do Projeto. Layout a combinar.	30

2. Profissionais Envolvidos

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	Coordenador	Profissional responsável pela coordenação, incluindo acompanhamento de pessoal, controle logístico de materiais e equipamentos, acompanhamento técnico e interlocução perante a contratante, com experiência comprovada no paradesporto.	01
2	Professor	Profissional graduado em Educação Física, responsável pelo desenvolvimento das atividades, preferencialmente com experiência de atuação no paradesporto.	06
3	Estagiário	Estudante de Educação Física com pelo menos 50% do curso concluído.	06



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

Data: 16/06/2014

Elaborado por:

João Antonio da Silva Neto
Coordenador de Desenvolvimento do Esporte – CODESP
(Área de Negócio)

Aprovação:

Antonio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte – SESPORTE
(Ordenador de Despesas)